



PORTARIA Nº 0405039/2023-GP.

**NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado”.

**CONSIDERANDO** que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARISTÓTELES QUIRINO XAVIER**, brasileiro, CPF: **030.656.563-37**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

**Art. 3º** - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

**Parágrafo único** - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.






PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara  
<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**BEADD882

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0305038/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 03 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, ROBERTA LILIAN SERAFIM TAVARES**, para o Cargo de Coordenadora do CRAS II da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**81BBBA44

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0405039/2023-GP**

**NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado”.

**CONSIDERANDO** que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que “o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados”.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ARISTÓTELES QUIRINO XAVIER**, brasileiro, CPF: **030.656.563-37**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

**Art. 3º** - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

**Parágrafo único** - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Milene Leite de Caldas  
**Código Identificador:**D842FEED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**COMUNICAÇÃO DE RECURSO**

A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA** ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2023.03.31.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N - Centro, ou pelo e-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com) no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 04 de maio de 2023.

**MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**E74035B6

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**2023.03.28.2**

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2023.03.28.2. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa **FURTADO E OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA - ME**. Objeto: Contratação de serviços especializados nas áreas administrativas e financeiras, junto as Secretarias Municipais de Saúde e de Finanças de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Noêmia Maria Sousa Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2023.

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**23E8AB8B

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2023.04.10.1**

Aviso de Homologação. Pregão nº 2023.04.10.1. Objeto: Aquisição de material odontológica a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante **CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME** inscrito no CNPJ nº 09.528.228/0001-23 classificado no LOTE 08 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$ 41.997,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e sete reais), **IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME** inscrito no CNPJ nº 23.380.235/0001-51 classificado nos LOTES 01 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$ 6.851,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e um reais), LOTE 02 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$ 4.825,80 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), LOTE 04 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$ 7.283,90 (sete mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e LOTE 07 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$ 12.999,50 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **JOSE NERGINO SOBREIRA** inscrito no CNPJ nº 63.478.895/0001-94 classificado no LOTE 09 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R\$